



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 695/84

DE 08 DE OUTUBRO DE 1.984

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São - Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

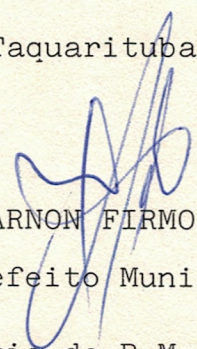
ARTIGO 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 1 -ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
- 1.1 -CORPO LEGISLATIVO
- 1.1-3.000-Despesas Correntes
- 1.1-3.100-Despesas de Custeio
- 1.1-3.111-PESSOAL CIVIL- A-.....Cr\$6.000.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

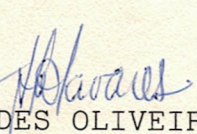
ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarituba, 08 de outubro de 1.984.


DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M. data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária